



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1348, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Regulamenta as despesas do Executivo no evento “Semana do Município - 146 Anos de Pinheiro Machado”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os gastos do Poder Público Municipal a serem realizados em decorrência das comemorações dos 146 Anos de Pinheiro Machado durante o evento “Semana do Município”;

CONSIDERANDO a emenda impositiva destinada para as festividades da Semana do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4084/2013 que reestrutura o Calendário de Eventos do Município e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Ficam regulamentadas por este ato as despesas decorrentes dos eventos realizados em comemoração aos 145 Anos de Pinheiro Machado durante a “Semana do Município”, a realizar-se entre os dias 26 de abril e 7 de maio de 2024 no Município de Pinheiro Machado.

Art. 2º Fica estipulado o valor máximo no total de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais) a ser utilizado dentro das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04 - Cultura e Desporto Amador

13.392.0051.2.145.000 - Promoção de Eventos Conforme Calendário

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo..... R\$ 300,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 21.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R\$ 600,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Avila dos Santos Soares
Secretário da Administração

Rua Nico de Oliveira, 763 - Centro - CEP 96470-000 - Pinheiro Machado/RS
Fone: 3248 3500 / 3248 3509 - <http://www.pinheiromachado.rs.gov.br/>